

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.251/2019

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Carolina Martins Ferreira	8.159.215-2 SSP-PR	Educação	Professora	2018/2019	12.06.19 à 04.07.19
2	Cleonice Oliveira da Silva	6.774.765-8 SSP-PR	Administração	Auxiliar Serviços Gerais	2018/2019	03.06.19 à 22.06.19
3	Fabricia Silva de Melo Ricas	7.661.866-6 SSP-PR	Educação	Professora	2018/2019	26.06.19 à 25.07.19
4	Fabricia Silva de Melo Ricas	7.661.866-6 SSP-PR	Educação	Professora	2018/2019	26.06.19 à 25.07.19
5	Oswaldo Frata	926.238 SSP-PR	Fiscal de lcm	Fazenda	2017/2018	11.06.19 à 30.06.19
6	Thais Priscila de Almeida Comper	9.946.967-6 SSP-PR	Assistente Administrativo	Fazenda	2017/2018	27.06.19 à 11.07.19
7	Tiago Coimbra Silva	12.679.359-6 SESP-PR	Auxiliar Serviços Gerais	Defesa Social	2017/2018	24.06.19 à 13.07.19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 julho 2019
DE Nº 11999
UMUARAMA, 09 107 2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS